



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 24 / 08 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 1112 / 2015
 Data/Hora 21 / 08 / 15 8 : 58
 Documento: Projeto 1.311/15
 Origem: Pref.
 Resp. Pelo Recebimento: Roberto
 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.311/15

Data 20.08.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00(2100)-496	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 105.000,00
3.3.90.30.00(2101)-496	Material de Consumo.....R\$ 55.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030400222.060000	Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00(2104)-333	Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
3.3.90.36.00(2105)-333	Outros Serviços de Terceiros - P. FísicaR\$ 3.500,00
3.3.90.39.00(2106)-333	Outros Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 28.500,00
4.4.90.52.00(2107)-333	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 65.000,00
TOTAL	R\$ 327.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	160.000,00
333	VIGIASUS	167.000,00
	TOTAL	327.000,00

Art. 3º Fica atualizado os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.302.0021.2.017.000	Manutenção do Hospital Municipal	3.145.254,60
10.304.0022.2.060.000	Manutenção da Vigilância em Saúde	340.003,22

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de agosto de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.311/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.311/15, referem-se à abertura de Crédito Especial por provável excesso de arrecadação com recursos dos programas HOSPSUS e VIIGASUS, e destina-se a contabilização de despesas dos referidos programas, conforme pactuado nos respectivos planos de aplicação, os quais, foram aprovados pelo Conselho de Saúde. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que a municipalidade execute-as.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de agosto de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal